

PROTOUULU N.º 08776
CLASSIF

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Sala das Sessões, empresadante

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o requerimento de minha autoria, de número 1.026, e que também levou as assinaturas dos nobres colegas srs. Flávio Ceolin, Tarcísio Germano de Lemos, José Pedro Raimundo, Carlos Gomes Ribeiro e José Pacheco Netto Júnior, tinha unicamente a intenção de um melhor amparo médico aos presos de nossa Cadeia Pública;

CONSIDERANDO que dito requerimento foi feito a pedide de pessoas que visitam nossa Cadeia Pública e que, por diversas vêzes, observaram o estado doentio em que se encontram diversos detentos, sem nunhuma assistência médica, pelo menos de imediato;

CONSIDERANDO que o referido requerimento pedia fosse enviado ofício aos Srs. Juiz Corregedor da Comarca e Delegado de Polícia;

CONSIDERANDO ainda a intromissão do sr. Chefe do Centro de Saúde, enviando à esta Casa um ofício, em resposta ao que nem siquer lhe foi perguntado ou oficiado;

CONSIDERANDO ainda os têrmos acintosos e a falta de ética para com um dos três Poderes Constituídos da Nação,

ELE TROXIXENTAL X REPRESENTAL AND RESERVATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

ta Casa, que ferida foi, não só na pessoa dêste modesto vereador, mas também a mais cinco nobres defensores do povo de Jundiai, que também subscreveram o requerimento nº 1.026.

Sala das Sessões, 3.0/3/1.960.

PRESIDENTE DA OÁNARA

4.1.